



PREFEITURA DE VESPASIANO

À
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Sr. Wanderson Martins Gomes

ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento a autorização do (a) Ordenador (a) da Despesa delegado através do Decreto nº 10.052/24, o Sr.(a) Secretário Municipal de Administração de Vespasiano, Sr. (a). **Marcos Vinicius de Souza Lima**, conforme **Documento de Formalização de Demanda – DFD DTO nº 002/2024**, determino com base no **art. 75, IV, “a”, da Lei nº 14.133**, a abertura de Processo de Dispensa de Licitação tendo como objeto: **MANUTENÇÃO DE CHEVROLET SPIN – PLACA SIQ 5F94 COM GARANTIA DE FÁBRICA JUNTO A CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA CHEVROLET**, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO (Art. 72, I)

A aquisição foi justificada para realizar serviços de revisão de 10.000 km, mantendo-se a garantia de fábrica do veículo adquirido, conforme prevê a Lei 14.133/21.

ESTIMATIVA DO PREÇO (Art. 72, II e VII)

O preço de aquisição segue tabela de serviços de concessionária autorizada pelo fabricante do veículo FORD, conforme orçamento anexo que atingiu o valor de R\$2.476,57.

EXIGIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV)

Obter dotação orçamentária específica junto a Secretaria Municipal de Fazenda

DOCUMENTAÇÃO LEGAL (Art. 72, V)

Solicitar da Contratada, Contrato Social, CNPJ, CND Federal, Estadual e do Município, CND Trabalhista, Declarações de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

ESCOLHA DO FORNECEDOR (Art. 72, VI)

A escolha do fornecedor foi realizada em razão da disponibilidade de concessionárias autorizadas FORD mais próxima do município.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Considerando que a aquisição decorre de revisão programada de veículo em garantia de fábrica e o valor orçado segue tabela de concessionária autorizada, penso que o caso se enquadra na previsão do art. 75, IV, “a” da Lei 14.133/22, podendo o item ser adquirido por processo de dispensa de licitação.

PUBLICAÇÕES LEGAIS (§ único, art. 72)

Anexar cópia da publicação no Sítio Eletrônico Oficial do Município, em jornal ou certidão certificando a afixação tempestiva do mesmo no quadro de avisos da Prefeitura, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP a que se refere o § único art. 72 e art. 94 da Lei 14.133/21.

Quando se tratar de aquisições com recursos federais utilizar obrigatoriamente a **DISPENSA ELETRÔNICA** conforme Decreto nº 10.024/2019, ou justificar a impossibilidade do procedimento.

Vespasiano, 26 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA - SECRETÁRIO
DECRETO Nº 8.808/2021 - MATRÍCULA - Nº 2127-0
(11) 3621.1070 - email: rvoilima@vespasiano.mg.gov.br

TRABALHO DE VERIFICAÇÃO
O CONTEÚDO É VERDADEIRO
PREFEITURA DE VESPASIANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, 1º Andar | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-322
31 3621 1070 | www.vespasiano.mg.gov.br





C.I Nº. 215 /2024

DE: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OFICINA

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A/C DRº MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do /Diretor de/do(a) Jose Dias De Souza e a Gestor de Recursos Secretaria de Administração representada pelo Secretário de Administração senhor Marcus Vinicius de Sousa Lima, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):

Departamento De Transporte e Oficina

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Jose Dias De Souza

E-mail: transportepmv@vespasiano.mg.gov.br

transportepmv@vespasino.mg.gov.br

Telefone/Ramal:

3136299878

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bem(ns), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de Contratação de empresa responsável pela contratação, aquisição de peças e mão de obra especializada com garantia de fábrica, para veículo modelo **Chevrolet Spin, placa SIQ5F94**, veículo recém adquirido que atende o Serviço de Saúde do Município de Vespasiano, em conformidade com a Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022). A contratação se dará por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

Trata-se de veículo automotivo adquirido zero quilometro, que está sujeito a garantia de fábrica desde que realize a manutenção e revisão em concessionárias autorizadas, assim não há como praticar a ampla concorrência, propriamente dita.





Prefeitura Municipal de Vespasiano
Estado de Minas Gerais



DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTE E
OFICINA - D.T.O

A concessionária será escolhida em razão da disponibilidade e indicação da fábrica e de acordo com manual de garantia e serviço do veículo, conforme orçamento auferido, em anexo.

GNC AUTOMOTORES LTDA (CM)
CRISTIANO MACHADO, 1080
Telefone: (31) 35076100
C.N.P.J. 04798469000411
Inscrição Estadual 0024812930073

Abrir com

Elaborou:
HORIZONTE

UF: MG

E-Mail: nfe@grupognc.com.br

Data do Orçamento: 22/03/2024

Data de Validade: 01/04/2024

Dados do Cliente

Cliente: 1532403 CNPJ: 18.715.425/0001-42 Bairro: CENTRO
Nome: MUNICIPIO DE VESPASIANO CEP: 33200000
Endereço: AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 Cidade: VESPASIANO UF: MG
Complemento: Fone: 31 985783617 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGJP7520RB142520 Placa: SIQ5F94 KM média: Ano Fab: 2023 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: SPIN 1.8L PREMIER KM atual: 0 Ano Mod: 2024 Data Venda: 21/07/2023 PRATA

Dados do Consultor

Nome: BOX 11-12 ERICK SAMORA Telefone: E-mail:

Solicitações:

1 1A REVISAO

Item	Descrição	GD	fr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
88906763	PREPARACAO PARA	I		23,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00
88905742	ADITIVO PARA COMB	I		51,84	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,84
88905845	FILTRO DE OLEO PAI	D		29,32	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,32
90528145	VEDADOR DE BORR	B		15,45	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,45
98550549	LUB ACD SINTETICO	O		90,06	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	315,21

Item	Descrição	GD	fr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
JP75-M0041	PRIMEIRA REVISAO	I		274,18	1,00	0,00	0,00		0,00	274,18
Sub-Total							0,00		0,00	709,00

2 SERVIÇOS CORRETIVOS

Item	Descrição	GD	fr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
52102242	FILTRO DE AR DO CC	L		130,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00
1300829	FLUIDO RADIADOR	L		75,64	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,64

Item	Descrição	GD	fr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
JP75-D0004	BALANCEAMENTO DI			70,00	1,00	0,00	0,00		0,00	70,00
JP75-D0003	ALINHAMENTO DE DI			100,00	0,70	0,00	0,00		0,00	70,00
Sub-Total							0,00		0,00	345,64

3 SERVIÇOS PREVENTIVOS

Item	Descrição	GD	fr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
52131193	JOGO DE PASTILHAS	L		1.245,10	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245,10

Item	Descrição	GD	fr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
GERAL-H0042	SUBSTITUICAO DAS I			221,04	0,80	0,00	0,00		0,00	176,83
Sub-Total							0,00		0,00	1.421,93

Data de Início dos Serviços:	00/00/0000	Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	1.885,56
Data de Término dos Serviços:	00/00/0000	Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	591,01
				Franquia	0,00
				P.C.C. (-)	0,00
				ISS Retido (-)	0,00
				Total Líquido do Orçamento	2.476,57

VÁLIDO POR 10 DIAS. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO ABRE A BANDEIRA AMERICAN EXPRESS COMO FORMA DE PAGAMENTO.





Prefeitura Municipal de Vespasiano
Estado de Minas Gerais



DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTE E
OFICINA - D.T.O

ORÇAMENTO Nro.: 69799

Contato Nro.: 419691

Página: 2

GNC AUTOMOTORES LTDA (CM)
CRISTIANO MACHADO, 1080
Telefone: (31) 35076100
C.N.P.J. 04798469000411
Inscrição Estadual 0024812930073

Mecânico que Elaborou:
Cidade: BELO HORIZONTE
E-Mail: nfe@grupognc.com.br

UF: MG

Data do Orçamento: 22/03/2024
Data de Validade: 01/04/2024

Dados do Cliente			
Cliente:	1532403 CNPJ: 18.715.425/0001-42	Bairro:	CENTRO
Nome:	MUNICIPIO DE VESPASIANO	CEP:	33200000
Endereço:	AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479	Cidade:	VESPASIANO
Complemento:		Fone:	31 985783617
		Ramal:	
UF: MG			

Dados do Veículo			
Chassi:	9BGJP7520RB142520	Placa:	SIQ5F94
Modelo:	SPIN 1.8L PREMIER	KM médio:	
		KM atual:	0
Ano Fab:	2023	Cod. Frota:	
Ano Mod:	2024	Data Venda:	21/07/2023
		Cor:	PRATA

Dados do Consultor	
Nome:	BOX 11-12: ERICK SAMORA
Telefone:	
E-mail:	

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 69799, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

BELO HORIZONTE, 22 de Março de 2024

BOX 11-12: ERICK SAMORA

MUNICIPIO DE VESPASIANO

Aquisição de peças e mão de obra especializada com garantia de fábrica.

1.3. O(s) item(ns) demandado(s) **não consta(m)** da listagem do Plano Anual de Contratações -

1.3.1. Justifica-se a inclusão de novo(s) item(ns) no PAC 2024, em razão de aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

1.3.2. **ETP Estudo técnico preliminar**

É solicitado a dispensa do estudo técnico preliminar tendo em vista que o veículo se encontra em garantia de fábrica e o serviço poderá ser realizado somente em concessionário autorizado pela montadora conforme Manual de garantia de revisão de fábrica.

A aquisição do(s) bem(ns) está alinhada ao Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Vespasiano, em conformidade com o(s) objetivo(s) Contratação de empresa responsável para aquisição de peças e a mão de obra especializada para veículo recém adquirido que atende o Serviço de Saúde do Município de Vespasiano, em conformidade com a Art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados). Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022). A contratação se dará por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

IV - Para contratação que tenha por objeto:





a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

2. Quantidade de bem(ns) a ser adquirido.

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
1	PREPARAÇÃO PARA I	SMS	1
2	ADITIVO PARA COME	SMS	1
3	FILTRO DE OLEO PARTICULA	SMS	1
4	VEDADOR DE BORRACHALUB ACD SINTETICO	SMS	1
5	FILTRO DE AR DO CO	SMS	1
6	LUB ACD SINTETICO	SMS	3,5
7	FLUIDO DO RADIADOR	SMS	1
8	JOGO DE PASTILHAS	SMS	1
Item	Descrição de serviços	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
9	PRIMEIRA REVISÃO DE FABRICA,MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	3,5 HORAS	

2.2. Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em no orçamento realizado pela empresa especializada pela montadora no cronograma de manutenção de fabrica enviado para o e-mail do Departamento de Transporte e oficina conforme solicitado de acordo com orçamento e e-mail anexo a este instrumento.

Trata-se de veículo automotivo adquirido zero quilometro, que está sujeito a garantia de fábrica desde que realize a revisão em concessionárias autorizadas, assim não há como praticar a ampla concorrência, propriamente dita.

Isto posto, passa-se a justificar a presente dispensa de licitação:

Embora o Departamento de Transporte e Oficina, possua orçamento próprio para gerir suas despesas, não possui plena autonomia administrativa, tanto que seus suprimentos são processados através da Secretaria Municipal de Administração, por meio do departamento de Compras e Licitações, que atende a todas as secretarias deste Município. Assim, o simples fato de as licitações serem processadas na Secretaria de Administração e não no Departamento já suscitaria e responderia à pergunta crucial quando se porventura arguir celeridade na consumação das compras para atender às demandas do Departamento.





Qualquer veículo da frota Municipal não pode realizar revisões de fábrica fora das redes de concessionárias para não perder a garantia de fábrica.

Além das considerações, expostas acima, os veículos realizam atendimentos continuados na secretaria de saúde, as ambulâncias transportam pacientes para diversos setores em demandas do município para a região metropolitana de Belo Horizonte.

3. Previsão de disponibilidade do(s) bem(ns).

3.1. O(s) bem(ns) deverá(ão) ser disponibilizado(s) na data prevista de 29/03/2024.

Para o senhor Jose Dias De Souza chefe do Departamento de Transporte e oficina

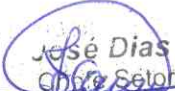
3.1.1.

Lotação: Secretaria Municipal de Administração/ Departamento De Transporte e Oficina

**E-mail: transportepmv@gmail.com /
transportepmv@vespasiano.mg.gov.br**

Em, 26 de março de 2024.


MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


JOSE DIAS DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTE E OFICINA